

Índice

CHEFE DE GABINETE	2
PORTARIA	2
PORTARIA Nº 155-GAB, DE 19 DE SETEMBRO DE 2023.	2
PORTARIA Nº 157-GAB, DE 19 DE SETEMBRO DE 2023.	2
PORTARIA Nº 158-GAB, DE 19 DE SETEMBRO DE 2023.	2
PORTARIA Nº 159-GAB, DE 19 DE SETEMBRO DE 2023.	3
PORTARIA Nº 156-GAB, DE 19 DE SETEMBRO DE 2023.	3
PORTARIA Nº 160-GAB, DE 19 DE SETEMBRO DE 2023.	3

CHEFE DE GABINETE**PORTARIA****PORTARIA Nº 155-GAB, DE 19 DE SETEMBRO DE 2023.**

Dispõe sobre exoneração de servidores de cargos comissionados e dá outras providências. O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MONTES ALTOS, Estado do Maranhão, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, RESOLVE: Art. 1º - Exonerar os Senhores MIKAIL ALBUQUERQUE DE SOUZA, do cargo de Coordenador de Enfermagem Hospitalar; SIMONE LEITE DA MOTA, Assessora Técnica; FAYLON DA ROCHA SILVA, Coordenador da Atenção Básica; RODRIGO PIMENTEL VIANA, Coordenador da Vigilância Sanitária, vinculados à Secretaria Municipal de Saúde. Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 31/08/2023, revogando-se as disposições em contrário. DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, CUMPRE-SE. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MONTES ALTOS-MA, 19 DE SETEMBRO DE 2023. DOMINGOS PINHEIRO CIRQUEIRA Prefeito Municipal

Publicado por: Manoel Messias Pimentel Barros

Código identificador: mauybvfoxz20230919090922

PORTARIA Nº 157-GAB, DE 19 DE SETEMBRO DE 2023.

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSE PARTICULAR A SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MONTES ALTOS, Estado do Maranhão, no uso das atribuições constitucionais e legais, CONSIDERANDO o requerimento protocolado pelo Servidor, junto à Secretaria Municipal de Saúde e o deferimento do mesmo em 31 de agosto de 2023; CONSIDERANDO, ainda, o inteiro teor do PARACER JURÍDICO Nº 015/2023-PGM, emitido pela PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO, R E S O L V E: Art. 1º - Nos termos do artigo 92, da Lei Municipal nº 034/98, de 06 de julho de 1998 (ESTATUTO E REGIME JURÍDICO ÚNICO DOS SERVIDORES

PÚBLICOS MUNICIPAIS), combinado com a legislação constitucional e infra-constitucional em vigor, conceder LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSE PARTICULAR, a servidora público municipal SIMONE LEITE DA MOTA, brasileira, Auxiliar de Serviços Gerais, portadora do CPF nº 012.133.733-28, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, pelo período de 02 (dois) anos, a contar a partir de 01 de setembro de 2023. Art. 2º - Para cumprimento do enunciado no artigo 1º, fica o Senhor Secretário Municipal de Administração e Finanças, bem como, o Chefe do Departamento Pessoal, autorizados a efetivarem as notificações e às providências de praxe. Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MONTES ALTOS/MA, AOS 19 DIAS DO MÊS DE SETEMBRO DE 2023.

DOMINGOS PINHEIRO CIRQUEIRA Prefeito Municipal

Publicado por: Manoel Messias Pimentel Barros

Código identificador: \$4hqrdz97tl

PORTARIA Nº 158-GAB, DE 19 DE SETEMBRO DE 2023.

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSE PARTICULAR A SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MONTES ALTOS, Estado do Maranhão, no uso das atribuições constitucionais e legais, CONSIDERANDO o requerimento protocolado pelo Servidor, junto à Secretaria Municipal de Saúde e o deferimento do mesmo em 31 de agosto de 2023; CONSIDERANDO, ainda, o inteiro teor do PARACER JURÍDICO Nº 016/2023-PGM, emitido pela PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO, R E S O L V E: Art. 1º - Nos termos do artigo 92, da Lei Municipal nº 034/98, de 06 de julho de 1998 (ESTATUTO E REGIME JURÍDICO ÚNICO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS), combinado com a legislação constitucional e infra-constitucional em vigor, conceder LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSE PARTICULAR, a servidora público municipal DAGMA GOMES PEREIRA, brasileira, Auxiliar de Serviços Gerais, portadora do CPF nº 965.889.503-49, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, pelo período de 02 (dois) anos, a contar a partir de 01 de setembro de 2023. Art. 2º - Para

cumprimento do enunciado no artigo 1º, fica o Senhor Secretário Municipal de Administração e Finanças, bem como, o Chefe do Departamento Pessoal, autorizados a efetivarem as notificações e às providências de praxe. Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MONTES ALTOS/MA, AOS 19 DIAS DO MÊS DE SETEMBRO DE 2023.

DOMINGOS PINHEIRO CIRQUEIRA Prefeito Municipal

Publicado por: Manoel Messias Pimentel Barros

Código identificador: \$gZoJ0ISzBXb

PORTARIA Nº 159-GAB, DE 19 DE SETEMBRO DE 2023.

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSE PARTICULAR A SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. O PREFEITO DO

MUNICÍPIO DE MONTES ALTOS, Estado do Maranhão, no uso das atribuições constitucionais e legais, CONSIDERANDO o requerimento protocolado pelo Servidor, junto à Secretaria Municipal de Saúde e o deferimento do mesmo em 31 de agosto de 2023; CONSIDERANDO, ainda, o inteiro teor do PARACER JURÍDICO Nº 016/2023-PGM, emitido pela PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO, R E S O L V E: Art. 1º- Nos termos do artigo 92, da Lei Municipal nº 034/98, de 06 de julho de 1998 (ESTATUTO E REGIME JURÍDICO ÚNICO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS), combinado com a legislação constitucional e infra-constitucional em vigor, conceder LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSE PARTICULAR, a servidora pública municipal DAGMA GOMES PEREIRA, brasileira, Auxiliar de Serviços Gerais, portadora do CPF nº 965.889.503-49, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, pelo período de 02 (dois) anos, a contar a partir de 01 de setembro de 2023. Art. 2º - Para cumprimento do enunciado no artigo 1º, fica o Senhor Secretário Municipal de Administração e Finanças, bem como, o Chefe do Departamento Pessoal, autorizados a efetivarem as notificações e às providências de praxe. Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MONTES ALTOS/MA,

AOS 19 DIAS DO MÊS DE SETEMBRO DE 2023.

DOMINGOS PINHEIRO CIRQUEIRA Prefeito Municipal

Publicado por: Manoel Messias Pimentel Barros

Código identificador: \$qg1tEGGVSDb

PORTARIA Nº 156-GAB, DE 19 DE SETEMBRO DE 2023.

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS A FUNCIONÁRIO PÚBLICO MUNICIPAL.

Domingos Pinheiro Cirqueira, Prefeito Municipal de Montes Altos, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 1º, da Lei Municipal nº 051/2020, de 24 de Dezembro de 2020, R E S O L V E: Art. 1º- Autorizar o servidor, Sr. GUTEMBERGUE PEREIRA DA SILVA, Secretário Municipal de Agricultura, Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente, a ausentar-se do Município, no dia 19/09/2023, para a cidade de Imperatriz/MA, nos termos do objetivo da viagem devidamente justificados no Memorando nº 002/2023- SMADMA. Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MONTES ALTOS, Estado do Maranhão, em 19 de setembro de 2023.

DOMINGOS PINHEIRO CIRQUEIRA Prefeito Municipal

Publicado por: Manoel Messias Pimentel Barros

Código identificador: kftqmxuuxj20230919180957

PORTARIA Nº 160-GAB, DE 19 DE SETEMBRO DE 2023.

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS A FUNCIONÁRIO PÚBLICO MUNICIPAL.

Domingos Pinheiro Cirqueira, Prefeito Municipal de Montes Altos, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 1º, da Lei Municipal nº 051/2020, de 24 de Dezembro de 2020, R E S O L V E: Art. 1º- Autorizar o servidor, Sr. JOÃO BATISTA FONSECA DA SILVA, Secretário Municipal de Cultura, Esporte e Turismo, a ausentar-se do Município, no dia 19/09/2023, para a cidade de Imperatriz/MA, nos termos do objetivo da viagem devidamente justificados no Memorando nº 003/2023- SECTUR. Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MONTES ALTOS, Estado do Maranhão, em 19 de

setembro de 2023. DOMINGOS PINHEIRO

CIRQUEIRA Prefeito Municipal

Publicado por: Manoel Messias Pimentel Barros

Código identificador: dorbambfnj720230919180922

Estado do Maranhão
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES ALTOS

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Gabinete do Prefeito
Av: Fabrício Ferraz, 192, centro de Montes Altos-MA
Cep: 65936-000

Domingos Pinheiro Cirqueira
Prefeito Municipal

Manoel Messias Pimentel Barros
Chefe de Gabinete

Informações: prefeitura@montesaltos.ma.gov.br